



GOVERNO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº. 075/2026-GDP/FUHAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” – FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o objeto é aquisição de material elétrico e eletrônico, via Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE Nº 013/2026 – FUHAM, no artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 157, inciso II do Decreto Estadual 47.133/2023;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.02.017303.000573/2026-67– SIGED/FUHAM;

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 157, Inciso II do Decreto Estadual nº 47.133, para aquisição de material elétrico e eletrônico, pela empresa A. J. L. MORAIS LTDA (CNPJ 54.910.128/0001-11), vencedora dos itens 1 e 2 e a empresa NOGUEIRA E MENEZES COMERCIO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (CNPJ 10.800.512/0001-96), vencedora do item 3.

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão referente aos itens 1 e 2, com valor total de R\$ 171,06 (cento e setenta e um reais e seis centavos) e item 3 com valor total de R\$ 119,98 (cento e dezenove reais e noventa e oito centavos). À consideração do Diretor Presidente para ratificação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado digitalmente
gov.br **MONICA SALES MOREIRA DE SOUZA**
Data: 11/06/2026 14:50:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Diretora Administrativo-Financeira – FUHAM

RATIFICO a decisão supra, nos termos do Art. 72, § único da Lei nº 14.133/2021 com as disposições acima citadas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA”,
Manaus, 11 de junho de 2026


RENATO CÂNDIDO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente, em Exercício

www.fuham.am.gov.br
youtube.com/alfredodamattaam
facebook.com/alfredodamattaam
instagram.com/alfredodamattaam

gabinete@fuham.am.gov.br
Fone: (92) 3632.5800
Avenida Codajás, 24, Cachoeirinha
Manaus - AM
CEP: 69065-130



FUHAM
FUNDAÇÃO HOSPITALAR ALFREDO DA MATTA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/7531.C986.02F9.7D98/AD7CF73A>
Código verificador: **7531.C986.02F9.7D98** CRC: **AD7CF73A**